



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
ESTADO DO TOCANTINS  
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA  
3ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, SEXTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2025

ANO XXXV - EDIÇÃO Nº 4064



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

## Sumário

Esta edição contém 05 Páginas

<b>ATOS ADMINISTRATIVOS.....</b>	<b>2</b>
<b>DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....</b>	<b>2</b>
<b>PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....</b>	<b>2</b>

**DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA**  
**Diretoria de Documentação e Informação**  
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu  
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905  
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando  
visualizada diretamente no portal  
<https://www.al.to.leg.br/diario>

# ATOS ADMINISTRATIVOS

## Decretos Administrativos

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.126/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Matheus Morais Mota Pinto, matrícula 167641, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete da Deputada Professora Janad Valcari, a partir de 11 de julho de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de julho de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.127/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete da Deputada Professora Janad Valcari, a partir de 11 de julho de 2025:

- Allen de Paula - SP-13;
- Matheus Benício Alves - SP-13.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de julho de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.128/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Maria Aparecida Pereira Silva Rodrigues para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Nilton Franco, a partir de 10 de julho de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de julho de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.129/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Welliton Arruda Vieira para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Marcus Marcelo, a partir de 10 de julho de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de julho de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

## Portarias da Diretoria-Geral

### PORTARIA Nº 591/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 133, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e considerando o Decreto Administrativo nº 1.104/2025, de 4 de julho de 2025, publicado no Diário da Assembleia nº 4060,

#### RESOLVE:

Art. 1º LOTAR temporariamente a servidora Haidê Maria Pereira, ocupante de Cargo de Natureza Especial-CNE, na Diretoria de Operações Legislativas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 4 de julho 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de julho de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 592/2025 - DG**

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 133, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e considerando o Decreto Administrativo nº 1.106/2025, de 4 de julho de 2025, publicado no Diário da Assembleia nº 4060,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR temporariamente o servidor Fábio Henrique Gonçalves de Carvalho, ocupante de Cargo de Natureza Especial-CNE, na Coordenadoria de Patrimônio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 4 de julho 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de julho de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 593/2025 - DG**

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 133, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e considerando o Decreto Administrativo nº 1.109/2025, de 4 de julho de 2025, publicado no Diário da Assembleia nº 4060,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR temporariamente a servidora Bárbara Raphaela Alves de Alencar, ocupante de Cargo de Natureza Especial-CNE, na Diretoria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 4 de julho 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de julho de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 594/2025 - DG**

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 133, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e considerando o Decreto Administrativo nº 1.114/2025, de 4 de julho de 2025, publicado no Diário da Assembleia nº 4060,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR temporariamente a servidora Luana Sousa Soares, ocupante de Cargo de Natureza Especial-CNE, na Diretoria de Operações Legislativas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 4 de julho 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de julho de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 596/2025 - DG**

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 133, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e considerando o Decreto Administrativo nº 1.112/2025, de 4 de julho de 2025, publicado no Diário da Assembleia nº 4060,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR temporariamente a servidora Maysa Franco Gomes, ocupante de Cargo de Natureza Especial-CNE, na Controladoria Interna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 4 de julho 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de julho de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 597/2025 - DG**

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 133, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e considerando o Decreto Administrativo nº 1.110/2025, de 4 de julho de 2025, republicado no Diário da Assembleia nº 4062,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR temporariamente a servidora Brisa Costa Ayres Rodrigues Borges, ocupante de Cargo de Natureza Especial-CNE, na Coordenadoria de Registro e Cadastro Funcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 4 de julho 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de julho de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 598/2025-DG**

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2924, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os níveis de remuneração dos servidores abaixo relacionados, do Gabinete do Deputado Nilton Franco, a partir de 10 de julho de 2025:

- Emerson Lopes de Almeida, matrícula 1186799, de SP-11 para SP-6;

- Francisco Sousa Ramos Gomes, matrícula 162471, de SP-13 para SP-9;

- Randeso Roliffyude de Sousa Silva, matrícula 1186590, de SP-6 para SP-5;

- Rizia Araújo de Lima, matrícula 1186514, de SP-13 para SP-8.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de julho de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

### PORTARIA Nº 599/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 116, inciso IX da Lei nº 4.209, de 28 de agosto de 2023, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 1696/2023, de 29 de dezembro de 2023, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e de Fiscal de Contrato, para assegurar o fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais, respondendo pelo acompanhamento e pela fiscalização de sua execução, do contrato elencado a seguir:

Processo nº: 335/2025

Contrato nº: 020/2025

Contratada: DFP COMERCIAL EIRELI LTDA, CNPJ nº 22.794.235/0001-35

Objeto do Contrato: Constitui objeto a contratação de empresa especializada para serviços de locação de equipamentos de estrutura, a fim de atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, conforme especificações constantes na Proposta de Preços e no Termo de Referência, partes integrantes do Processo de Dispensa de Licitação Nº 0335/2025.

Gestor do Contrato: Wanja Nóbrega Cavalcante Gonçalves, matrícula: 13555

Fiscal do Contrato: Núbia Martins Frazão Santos, matrícula: 121.

Art. 2º São atribuições do Gestor do contrato, nos termos do Decreto Administrativo nº 1696/2023:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 20;

II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 20;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 23, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º São atribuições do Fiscal do contrato nos termos do Decreto Administrativo nº 1696/2023:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

VI - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 23, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de julho de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral



# JULHO NO TOCANTINS

tem endereço certo:

**NAS MARGENS DO RIO, COM SOLZÃO E GENTE FELIZ!**



**ASSEMBLEIA**  
LEGISLATIVA DO TOCANTINS